

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

PARECER

PARECER 02/2026 E ATA - CAE



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2026

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas, no dia **05 de junho de 2026**, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo único: Todos os Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados, voltarão às suas atividades normais na segunda feira, **08 de junho de 2026**.

Art. 2º - Na data sobre a qual recai o ponto facultativo na forma do artigo anterior deste Decreto serão normalmente ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Limpeza Urbana, fiscalização e Segurança Pública.

Parágrafo Único: O disposto no caput do artigo primeiro, não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I- Em regime de plantão;
- II- Em regime de escala.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 01 de junho de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



PARECER 02/2026 E ATA - CAE



PARECER 02/2026 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ – BAHIA

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas realizou o acompanhamento, monitoramento, apreciação da aplicação dos recursos financeiros durante o primeiro trimestre do ano letivo de dois mil e vinte e seis. Seguindo o princípio, Este Conselho aprova as contas do exercício financeiro de janeiro a março de 2026.

Cipó, 21 de maio de 2026.

Leyla Dayane de Souza Costa Santana
Leyla Dayane de Souza Costa Santana – Presidente

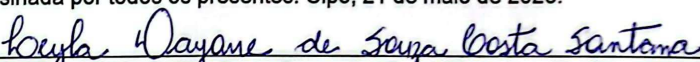
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Digitalizado com CamScanner



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DA CIDADE DE CIPÓ - BAHIA**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026, às onze horas, no espaço da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Cipó, estiveram reunidos membros do Conselho de Alimentação Escolar, ora convocados pela Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Leyla Dayane de Souza Costa Santana, para Reunião Ordinária, cuja pauta: Prestação de Contas referente Merenda Escolar do exercício do primeiro trimestre do ano de 2026, janeiro a março e o que houver. A sessão foi aberta na modalidade presencial, dando boas-vindas a todos, ao tempo que apresentou Ofício nº07/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em resposta a solicitação feita por Este Conselho, contendo informações de Extrato Bancário da conta única nº 13215-2 – Merenda Escolar, Relação de pagamento com recursos do PNAE, Relação de pagamento com recursos QSE, Relação de pagamentos – Complementação de Recursos do PNAE Recursos Livres, Relação de Receitas de Rendimentos Bancários, Notas Fiscais. Após franqueada a palavra e leitura do material, algumas sugestões foram dadas na discussão sobre Cardápio, sobretudo no que tange a Educação de Tempo Integral, em seguida, foram aprovadas as contas. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que vai lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Cipó, 21 de maio de 2026.


Leyla Dayane de Souza Costa Santana – Presidente


Vandilton Santana da Silva – Representante da Sociedade Civil


Sheila Tereza da Cruz – Representante dos Profissionais da Educação

Digitalizado com CamScanner



Nívia Fonseca Reis Gama

Nívia Fonseca Reis Gama – Representante de Pai de Aluno

Adalberto Conceição da Cruz

Adalberto Conceição da Cruz – Representante dos Profissionais da Educação

Ramonn Rabelo de Andrade

Ramonn Rabelo de Andrade – Representante do Poder Executivo

Digitalizado com CamScanner